



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

NOTA EXPLICATIVA DE RETIFICAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi objeto de retificação, em atendimento ao Despacho de Diligência exarado nos autos do Processo Administrativo nº 58/2026, com a finalidade de promover a adequação do modelo de entrega do objeto, visando à uniformização das informações constantes nas peças da fase preparatória e maior clareza quanto à execução contratual.

Procedeu-se, ainda, à atualização das designações dos fiscais e do gestor do contrato, em conformidade com as portarias administrativas vigentes à época da presente retificação, garantindo a devida compatibilização com os demais documentos do processo.

Ressalta-se que as alterações realizadas possuem caráter estritamente formal e de aperfeiçoamento administrativo, não implicando qualquer modificação da necessidade da contratação, tampouco das conclusões quanto à viabilidade da solução proposta, permanecendo íntegros os demais elementos originalmente estabelecidos.

Altamira do Paraná, 28 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares, com a finalidade de subsidiar a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, vestuários e produtos destinados às ações de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR.

A referida contratação visa atender às necessidades operacionais e logísticas das equipes de Vigilância em Saúde, garantindo condições adequadas para a execução das atividades de campo, inspeções, monitoramentos e ações preventivas, contribuindo para a eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade essencial de aquisição de equipamentos, vestuários e produtos destinados às ações de Vigilância em Saúde, visando ao fortalecimento das atividades de monitoramento, prevenção e controle de agravos e doenças no âmbito municipal.

A disponibilização de equipamentos e insumos adequados é fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas, possibilitando a execução de atividades de inspeção, coleta, monitoramento e análise com maior precisão e efetividade.

Além disso, o fornecimento de vestuário apropriado assegura proteção e padronização aos profissionais envolvidos nas atividades de campo, contribuindo para a prevenção de riscos ocupacionais e para o cumprimento das normas de biossegurança.

Considerando o caráter contínuo das ações de Vigilância em Saúde e a responsabilidade do Município em promover condições adequadas para o desempenho das atividades de interesse coletivo, justifica-se plenamente a contratação, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a medida é indispensável para a manutenção e o fortalecimento das ações de vigilância, contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública, a prevenção de agravos e a eficiência na execução das políticas municipais de saúde. Diante disso, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução das ações de Vigilância em Saúde no âmbito municipal.

Os recursos destinados à presente contratação são provenientes de repasses vinculados às Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, no âmbito do

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Programa PROVIGIA, conforme Plano de Aplicação e demais documentos comprobatórios constantes nos autos.

A presente contratação guarda compatibilidade com as finalidades previstas nas referidas resoluções, especialmente quanto ao fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, observando-se as diretrizes e condições estabelecidas para utilização dos recursos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Vigilância em Saúde Municipal (Secretaria Municipal de saúde)

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DESCRIÇÃO DA GARANTIA

A contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Fica dispensada a apresentação de garantia prevista no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21, face a natureza da contratação.

4.2 REQUISITOS

A licitante interessada deverá: Ser empresa do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

A entrega do objeto deverá ser em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local informados por este instrumento acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos, vestuários e produtos, conforme as especificações detalhadas neste documento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Paraná no desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Controle de Endemias.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, assegurando a qualidade do produto e a segurança no transporte e manuseio. As entregas deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos, em embalagens adequadas, devidamente identificados e em perfeitas condições de uso.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Todos os produtos deverão ser de qualidade, preferencialmente ecologicamente corretos (biodegradáveis).

Os produtos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ANVISA e Ministério da Saúde, quando aplicável.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante e lacradas.

Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e validade correspondentes às entregas, bem como a marca e/ou nome do fabricante.

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos.

Alvará ou Licença sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade.

Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.3. SUSTENTABILIDADE

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.4. FORNECIMENTO

O prazo de entrega deverá ser executado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Local da entrega: A entrega de cada lote deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, no Município de Altamira do Paraná, em dias e horários previamente definidos pelo setor responsável, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

4.5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021, condicionada ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente e permitida a negociação com a contratada.

4.6. ACOMPANHAMENTO

Gestor de Contratos: Servidora Simone da Silva Vaz Dias, matrícula nº509086. Portaria nº144/2026.

Fiscal administrativo que irá fazer o recebimento/acompanhamento provisório do objeto será a senhora Ana Paula Kazmierski Ferreira. Cargo: Diretora de Administração Hospitalar. Matrícula: 509062. Portaria nº144/2026.

O fiscal do contrato ficará a cargo de: Lérica Loyani Ribeiro de Assis da Silva, Matrícula nº 508522, conforme Portaria nº 144 /2026.

Incumbirá aos fiscais de contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela empresa, após notificação, sem ônus para o município.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133)

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. PAGAMENTO

Os pagamentos serão creditados em nome da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados do atesto do recebimento e da liquidação da Nota Fiscal, observadas as condições de regularidade fiscal e demais requisitos previstos no instrumento convocatório.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal a fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução dos serviços contratados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Órgãos Federais, municipais, conforme o caso.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

As notas fiscais devem ser emitidas em nome de **CNPJ 78.069.143/0001-47 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ- PR**, constando número da licitação, lote/item, número do convenio.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $(\frac{6}{100})$ 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	------------------------------	-------------------------------------------------------

A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quando aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta municipalidade, para eventual incorporação nesta contratação em análise.

Foram analisadas contratações similares, por meio de consultas a editais de outros órgãos e entidades da administração pública, observou-se que não há maiores variações quanto à forma de aquisição do objeto. Logo, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Diante deste estudo, verificou-se que há fornecedores com potencial para atender nossa necessidade.

Por fim, com o exposto, conclui-se que se deve realizar licitação própria.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o Município de Altamira do Paraná/PR realiza, com relativa periodicidade, a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, vestuários e produtos destinados às ações de Vigilância em Saúde, e que, ao longo do tempo, foi estabelecido um histórico positivo quanto à qualidade, eficiência e economicidade dessas aquisições, constata-se que a manutenção desse formato de contratação permanece tecnicamente adequada e economicamente viável.

Dessa forma, entende-se que a solução mais apropriada para atender ao interesse público consiste na aquisição do referido objeto por meio da contratação de empresa especializada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estimativa das quantidades referentes a esta futura contratação, foram consideradas as necessidades operacionais das equipes de Vigilância em Saúde, com base no planejamento anual das ações de monitoramento, inspeção, controle e prevenção de agravos e doenças no município.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

LOTE 1

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	345506	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE EM CLORO LIVRE - EM FRASCOS PARA 100 PROVAS	Un	03
02	627600	CLORÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL MENU PORTUGUÊS (BR); TIPO PORTÁTIL; APLICAÇÃO - MÉTODO DPD; PPM FAIXA DE TRABALHO 0 A 5,0 PPM; MÉTODO ASMT / EPA; RESOLUÇÃO ± 0,01 PPM; PRECISÃO DE LEITURA ± 0,02 PPM; EXATIDÃO MENOR QUE 5%; CALIBRAÇÃO CURVA DE FÁBRICA E/OU CRIADA PELO USUÁRIO COM ATÉ 05 (CINCO) PONTOS (OPCIONAL); DETETOR FOTOVOLTÁICO DE SILÍCIO; COMPRIMENTO ONDA 520 NM; ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (APROX. 100 HORAS DE USO, COM CARGA TOTAL); E/OU 110/220 VAC UTILIZANDO CARREGADOR / ELIMINADOR DE BATERIA; COMUNICAÇÃO - DIMENSÃO - PESO - ACOMPANHA MALETA PARA TRANSPORTE; REAGENTE DPD PÓ (5G - 100 PROVAS); COLHER DOSADORA; 01 CUBETA PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO; 02 CUBETAS PARA AMOSTRA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES; OPCIONAIS DISPENSER (MICRO-PIPETADOR); POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	Un	01

LOTE 2

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	255025	TURBIDÍMETRO PORTÁTIL MENU - PORTUGUÊS (BR); COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO NEFELOMÉTRICA NO ÂNGULO DE 90° E 180°; GERAR RESULTADOS EM NTU (UNIDADE NEFELOMÉTRICA DE TURBIDEZ). ESCALAS DE TRABALHO; NTU/FAIXA DE TRABALHO - 0 A 1 NTU; 0 A 10 NTU; 0 A 100 NTU; 0 A 1000 NTU; NTU/RESOLUÇÃO - 0,01 NTU; 0,01 NTU; 0,1 NTU; 1 NTU; NTU/REPRODUTIBILIDADE - MENOR QUE 0,05;	Un	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 - Centro - CEP: 85.280-000 - Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 - E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		NTU/EXATIDÃO - MENOR QUE 5%; RESPOSTA DE LEITURA - 2 SEGUNDOS; POSSUIR PORTA USB PARA A COMUNICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS. ALIMENTAÇÃO - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (APROX. 100 HORAS DE USO, COM CARGA TOTAL); E/OU 110/220 VAC UTILIZANDO CARREGADOR / ELIMINADOR DE BATERIA; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM - 01 CUBETA 25 ML; SET DE PADRÕES PRONTOS COM OS VALORES 0,1 NTU; 1 NTU; 10 NTU; 100 NTU; 1000 NTU; MALETA PARA TRANSPORTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES; ELIMINADOR/CARREGADOR DE BATERIA;		
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 3

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	421867	CENTRÍFUGA TIPO: P/ MICROHEMATÓCRITO; AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE DE VELOCIDADE; CAPACIDADE: ATÉ 24 CAPILARES; ROTAÇÃO: ATÉ 12.000 RPM; TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60 MINUTOS; COMPONENTES: ROTOR CAPILAR INCLUSO; DISPOSITIVO QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA; ESTRUTURA EM ABS COM BASE REFORÇADA E PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO; FORÇA MÁXIMA (RCF): 0 ~ 15300XG RÚÍDO: ≤ 65DB; O EQUIPAMENTO ACOMPANHA: CENTRÍFUGA; ROTOR PARA 24 TUBOS CAPILARES; FUSÍVEIS; CABO DE FORÇA; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	Un	02
02	412970	CENTRIFUGA DE BANCADA PARA LABORATÓRIO CAPACIDADE PARA ATE 32 TUBOS DE 15ML; MOTOR DE INDUÇÃO; VELOCIDADE 4.000RPM; TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 1	Un	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		A 99 MINUTOS COM OPÇÃO DE AJUSTE EM SEGUNDOS; SISTEMA DE FREIO (PARADA) EM DUAS OPÇÕES: RÁPIDA – 1 SEGUNDO E LENTA – 60 SEGUNDOS; SENSOR DE TAMPA PARA PROTEÇÃO CONTRA UTILIZAÇÃO COM TAMPA ABERTA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; SENSOR DE BALANCEAMENTO - MICROSWITCH MECÂNICO COM ALERTA AUTOMÁTICO; FIXAÇÃO DA BASE TIPO VENTOSAS ADERENTES; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; GARANTIA DE FABRICA DE 12 MESES.		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 4

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	240135	AVENTAL MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, MODELO: FORRADO; TIPO: IMPERMEÁVEL; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 80 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS	Un	65
02	450515	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO; MATERIAL LENTE: POLICARBONATO; TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇATE, ANTI-RISCO; MODELO LENTES: COM PROTEÇÃO LATERAL; HASTES ARTICULADAS TIPO ESPATULA, AJUSTE DESLIZANTE DE COMPRIMENTO ; COR: INCOLOR;	Un	20
03	233469	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE MATERIAL FLEXÍVEL, COM VENTILAÇÃO INDIRETA NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO E VISOR DE POLICARBONATO COM PROPRIEDADE ANTIEMBAÇANTE. O AJUSTE À FACE DO USUARIO É FEITO ATRAVÉS DE UM TIRANTE ELÁSTICO, REGULÁVEL POR MEIO DE FIVELA PLÁSTICA. LENTES EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV; TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; VENTILAÇÃO DIRETA; ARMAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL COM ELÁSTICO	Un	20

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		AJUSTÁVEL; IDEAL PARA O USO COMBINADO COM ABAFADORES TIPO CONCHA		
04	288337	ABAFADOR RÚIDO AURICULAR TIPO: CONCHA - CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS EM SEU INTERIOR; POSSUI HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO QUE MANTEM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS;; TAMANHO: REGULÁVEL; USO: ABSORÇÃO RÚIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE REDUÇÃO RÚIDO IGUAL OU SUPERIOR A 23 DB COM CA DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO	Un	20
05	280896	LUVA DE SEGURANÇA MATERIAL: RASPA DE COURO; MODELO: PUNHO CURTO; TAMANHO: A COMBINAR; APLICAÇÃO: MANUSEIO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS; MODELO: CURTA; COR: CINZA; POSSUI ELÁSTICO NO DORSO PARA UM MELHOR AJUSTE	Par	20
06	355666	LUVA DE SEGURANÇA MATERIAL: RASPA DE COURO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR; TIPO: CANO; MODELO: PUNHO MÉDIO; COR: NATURAL; TAMANHO: A COMBINAR; POSSUI ELÁSTICO NO DORSO PARA UM MELHOR AJUSTE	Par	15
07	633924	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: NITRÍLICA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO PUNHO: LONGO; TAMANHO: GRANDE; COR: AZUL/VERDE; ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE; ESTERILIDADE: NÃO ESTERELIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO	Par	60
08	435536	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: NITRÍLICA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO PUNHO: MÉDIO; TAMANHO: GRANDE; COR: BRANCA; ACABAMENTO PALMA: LISO; ESTERELIDADE: NÃO ESTERELIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO	Par	60

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

09	620540	BOTA DE SEGURANÇA MATERIAL: PVC; MATERIAL SOLA: BORRACHA; COR: BRANCO; TIPO CANO: LONGO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA). TAMANHO: A COMBINAR	Par	16
-----------	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----

LOTE 5

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	301258	MÁSCARA CONTRA GASES SEMIFACIAL CARBOGRAFITE CG306 TIPO FILTRO: REMOVÍVEL/SUBSTITUÍVEL - UTILIZADO COM FILTROS RC 203 INCLUIDOS; TIPO: SEMIFACIAL; TAMANHO: ÚNICO; MATERIAL DE FILTRAGEM: CARVÃO ATIVADO TRATADO; MATERIAL DA MÁSCARA: SILICONE, ULTRA MACIO, COM BORDAS INTERNAS ALMOFADADAS, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO ADEQUADA AOS DIFERENTES TIPOS DE ROSTO DE USUÁRIO; POSSUI DUAS VÁLVULAS DE EXALAÇÃO; FILTRO: DUPLO; COM CARTUCHOS PARA GASES E VAPORES ÁCIDOS, COM RETENTOR E PRÉ FILTRO; ACOMPANHA SUPORTE PARA CARTUCHOS E PRÉ FILTROS; A ARANHA FRONTAL DE FIXAÇÃO, O CONECTOR PARA FILTRO, AS VÁLVULAS E OS CARTUCHOS SÃO FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE AO CALOR; OFERECE FIXAÇÃO À FACE EM QUATRO PONTOS, ATRAVÉS DE TIRANTES ELÁSTICOS MÓVEIS COM REGULAGEM DE PRESSÃO PROPORCIONADA PELA VARIAÇÃO DE COMPRIMENTO, ATRAVÉS DE PASSADORES EM PLÁSTICO RESISTENTE.; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13696:2010.	Un	20
02	231102	RESPIRADOR SEMI FACIAL 1/4 COM FILTRO CA 39428 CORPO CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO LARANJA, COM BORDA INTERNA. A PARTE FRONTAL DA PEÇA POSSUI DUAS ABERTURAS: NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE	Un	20

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		CENTRAL, É FIXADO UM DISPOSITIVO PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE DIANTEIRA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO; NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR, É ENCAIXADO UM SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 (UMA) ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS 04 (QUATRO) ALÇAS, 02 (DUAS) SUPERIORES E 02 (DUAS) INFERIORES, FEITAS DO MESMO MATERIAL QUE CONSTITUI A PEÇA, EM QUE ESTÃO FIXADAS 04 (QUATRO) PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS COM REGULAGEM, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRETOS. UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS.		
03	338176	FILTRO QUÍMICO CLASSE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS PARA MÁSCARA CMP (PESTICIDA) CARTUCHO RC203 DESCRIÇÃO: FILTRO QUÍMICO COMBINADO, 1000 PPM VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NÉVOAS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA MAIOR QUE 0,05 MG/M3 OU 2 MILHÕES DE PARTICULAS POR PÉ CÚBICO. PROTEÇÃO EFICIENTE A GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS(VOGA). CLASSE 1P2(S)	Un	20
04	614864	FILTRO QUÍMICO VO CA 39428	Un	20
05	485533	RESPIRADOR DESCARTÁVEL (N95/PFF2) SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO; MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, PURIFICADOR DE AR; TIPO: BICO DE PATO; MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS; FILTRO; TIPO FIXAÇÃO: 2 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA; 1 CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE	Un	100

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) COMO PFF2 E DA NIOSHI COMO N95; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO; TAMANHO: ADULTO; ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 6

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	616643	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS: MACACÃO DESCARTÁVEL (CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO) 100% SINTÉTICO, LEVE E RESPIRÁVEL (PERMEÁVEIS AO VAPOR DE ÁGUA E AR) FEITO DE FIBRA DE POLIETILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, RESISTENTE A ABRASÃO, PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS SECAS E CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO, CINTURA E PUNHO, COM ZÍPER E COM ABA PROTETORA, COM ELÁSTICO NO CAPUZ; TAMANHO: SOB MEDIDA;	Un	300
02	318297	VESTUÁRIO PROTEÇÃO DE CORPO INTEIRO PARA PULVERIZAÇÃO VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO CONFECCIONADA DE MATERIAL HIDROREPELENTE COMPOSTA DE CAPUZ ISOLANDO, TIPO BONÉ, CONFECCIONADO COM MATERIAL FECHAMENTO ABAIXO DO QUEIXO, ATRAVÉS DE COSTURA, COM ABA FRONTAL EM POLIETILENO RÍGIDO REVESTIDO DE TECIDO E PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E DA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS. VISEIRA COM ESPUMA (TESTEIRA ANTI EMBAÇANTE) FECHAMENTO PARA AJUSTE DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA. CABEDAL SEM ESPUMA, NO FORMATO RETO. NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE ACETATO. CAMISA COM MANGA COMPRIDA E CAVAS RETAS COM MATERIAL HIDROREPELENTE. A GOLA CONTÉM VELCRO NA PARTE FRONTAL	Un	50

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		PARA FECHAMENTO E ABERTURA, E TIRAS (CORDEL) DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES. CALÇA COMPRIDA, TIPO RETA, COM MATERIAL HIDRO-REPELENTE, CONTÉM TIRAS DE TECIDO NO CÓS PARA AJUSTES. CONJUNTO EM CINCO PEÇAS BONÉ ÁRABE, VISEIRA, CAMISA, CALÇA E AVENTAL. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA PROVENIENTES DE AGROTÓXICOS. VESTIMENTA QUE PERMITE O PROCESSO DE LAVAGEM COM USO DE MÁQUINA DOMÉSTICA. APRESENTAR CICLO DE NO MÍNIMO DE 30 LAVAGENS PARA A ISO 27065:2017, OU NÍVEL DE PROTEÇÃO EQUIVALENTE A NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VIGENTE, DATA FABRICAÇÃO DEVE TER NO MÁXIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA CASO APLICÁVEL A VALIDADE NO OBJETO. TAMANHOS A SEREM ESCOLHIDOS ENTRE P,M,G,GG E XG.		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 7

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	236285	BACIA/TIGELA MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 300 ML	Un	04
02	231384	CORDA MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO: TRANÇADA (16 PERNAS); DIÂMETRO: 12 MM; APLICAÇÃO: MÚLTIPLO USO. ROLO 50M.	Rolo	02
03	361042	TELA NÁILON COMPRIMENTO: 50M; LARGURA: 1,50; APLICAÇÃO: MOSQUITEIRO; TIPO: FILÓ; COR: BRANCA; ABETURA MALHAS: 1MM	Rolo	04
04	617634	LANTERNA DE MÃO - TIPO TÁTICA EM ALUMÍNIO, RESISTENTE À QUEDA E À PROVA D'ÁGUA; POSSUI 5 MODOS DE FUNCIONAMENTO (LUZ FORTE, ECONÔMICA, FRACA, STROBO E S.O.S), COM REGULAGEM DE FOCO EM ATÉ 2000X; LED T6; MÍNIMO DE 230.000	Un	04

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

		LUMENS / 888000W; ALCANCE DE PROJEÇÃO: 1000M; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL LI-ION DE, NO MÍNIMO, 16800MAH 4,2V. ITENS INCLUSOS: LANTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA 100V/220V, CAPA PARA TRANSPORTE E CORDÃO DE PUNHO. TAMANHO/COMPRIMENTO: MÍNIMO 13CM E MÁXIMO DE 16 CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE 4CM E MÁXIMO DE 5CM.		
05	254237	CRONÔMETRO DIGITAL MATERIAL CARÇAÇA: PLÁSTICO ABS; TIPO: BOLSO; TIPO MOSTRADOR: DIGITAL; FUNCIONAMENTO: BATERIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALARME; COM INDICADOR DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS; FUNÇÃO DE ZERAMENTO E CONGELAMENTO DA LEITURA	Un	04
06	628072	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS; TIPO: ORGANIZADORA; CAPACIDADE: 56 L	Un	04
07	450984	EMBALAGEM ISOPOR FORMA: CAIXA TÉRMICA 3 L COMPRIMENTO: 227 MM; LARGURA: 137 MM; ALTURA: 186 MM ESPESSURA: 16 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA; APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS	Un	10
08	253711	BALDE GRADUADO MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: PEQUENO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 12 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADO, COM ALÇA FORMATO: CILÍNDRICO	Un	04

LOTE 8

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO; VOLUME: 4 ML;	Un	200

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

		COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO; USO: COLETA DE SANGUE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL		
02	372354	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO; VOLUME: 5 ML; COMPONENTES: COM EDTA-K2 E GEL SEPARADOR; USO: COLETA DE SANGUE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	02
03	372350	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO; VOLUME: 4 ML; COMPONENTES: SEM ADITIVOS; USO: COLETA DE SANGUE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.iso	Cx	02
04	424717	ESTANTE TUBO DE ESAIO MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC; DE 20 A 21MM; CAPACIDADE: ATÉ 40 UNIDADES	Un	02
05	409897	PROVETA MATERIAL: POLIPROPILENO; GRADUAÇÃO: GRADUADA; CAPACIDADE: 2000 ML; BASE: BASE PLÁSTICA; ADICIONAL: COM ORLA E BICO	Un	04
06	324327	ESTESIÔMETRO COMPOSIÇÃO: 7 TUBOS COM 1 PAR DE FILAMENTOS NYLON ESPECIAL; APLICAÇÃO: TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA	Un	02

LOTE 9

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	427497	ADIPÔMETRO MEDIDOR DE DOBRAS CUTÂNEAS EM AÇO INOX, COM RELÓGIO DIGITAL. FUNÇÃO LOCK - TRAVA O VALOR PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE CALIBRAÇÃO, BOTÃO ON/OFF, SENSIBILIDADE 0,1 MM, AMPLITUDE DE LEITURA: APROXIMADAMENTE 85 MM, PRESSÃO +-	Un	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

		10G/MM2, MONTAGEM EM AÇO CARBONO COM CROMAGEM, CORTE A LASER. PONTEIRAS FIXAS ABS, MOLAS EM AÇO ZINCADO, ANTI-FERRUGEM, RELÓGIO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO.		
02	485523	TRENA ANTROPOMÉTRIICA TIPO TRENA TIPO: TRENA; MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO ABS; MATERIAL FITA: FIBRA DE VIDRO, MALEÁVEL E ELÁSTICA; ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM; FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M; COMPONENTE II: RETRÁTIL; SISTEMA DE TRAVA E FUNÇÃO PARA CÁLCULO DE IMC; ADICIONAL: PORTÁTIL; REGISTRO NA ANVISA	Un	05

LOTE 10

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	475010	ALCÓOL ISOPROPÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO; FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL); PESO MOLECULAR: 60, 10G/MOL; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%; EMBALAGEM: FRASCO/RECIPIENTE PLÁSTICO OU METÁLICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0. O RÓTULO DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE INFORMAÇÕES DE MANUSEIO SEGURO, INFLAMABILIDADE, PRECAUÇÕES E DATA DE VALIDADE. VALIDADE NA ENTREGA PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. REGULAMENTAÇÃO O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA, ESPECIALMENTE SE DESTINADO A USO EM SAÚDE, E SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA	Litros	75

LOTE 11

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
------	--------	---------------	-----	------------

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

01	472773	CAIXA TÉRMICA C/ CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM ALÇA SUPERIOR ARTICULÁVEL, COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO, COM VISOR EXTERNO, QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL DO CONTEÚDO INTERNO E POSSUI CONTROLE DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA E À PROVA D'ÁGUA; MATERIAL: PAREDE INTERNA, EXTERNA E TAMPA EM POLIPROPILENO; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA E MATERIAL BIOLÓGICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA DE TRANSPORTE COM TRAVA E TAMPA ARTICULADA.	Un	02
02	447890	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 15 LITROS MATERIAL: PAREDE INTERNA, EXTERNA E TAMPA EM POLIPROPILENO; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; CAPACIDADE: 15 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TERMÔMETRO DIGITAL FIXADO EXTERNAMENTE, QUE INFORMA A TEMPERATURA INTERNA DA CAIXA; LONGA VIDA ÚTIL: FABRICADA COM MATERIAIS/COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES MATERIAL ASSÉPTICO, TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR. TAMPA ARTICULÁVEL COM MOLA LIMITADORA DA ABERTURA E ALÇAS GRANDES E REFORÇADAS EM AMBOS OS LADOS; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO TERMÔMETRO. CONFORMIDADE COM A RDC 197/2017 DA ANVISA.	Un	02
03	626218	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 30 LITROS MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; CAPACIDADE: 30 L; ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM PAR DE RODAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	Un	02

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

		RODÍZIOS, COMPRESSOR/BATERIA INTERNA; TERMÔMETRO; APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE TERMOLÂBEIS; VOLTAGEM: BIVOLT V.		
04	395633	GELO GEL ARTIFICIAL (GELOX) + PLACA DE GELO RÍGIDO COMPOSIÇÃO: GEL ATÓXICO A BASE DE POLÍMERO, NEUTRALIZANTES, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES; DIMENSÕES PLACA: 17 X 10 X 3,7 CM; VOLUME: 500 ML; FORMA: RETANGULAR; MATERIAL: PLÁSTICO	Un	50

LOTE 12

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	457420	PULVERIZADOR COSTAL 2 EM 1 TIPO COSTAL FUNCIONAMENTO BATERIA E MANUAL CAPACIDADE 21L CARACTERÍSTICAS COM REGULADOR DE PRESSÃO POTENCIÔMETRO, LANÇA AJUSTÁVEL (TELESCÓPICA), GATILHO METÁLICO COM TRAVA, CINTO AJUSTÁVEL COM ENGATES METÁLICOS, PISTÃO (CÂMARA) COM REVESTIMENTO METÁLICO ACESSÓRIOS 6 TIPOS DE BICOS (CÔNICO, CÔNICO DUPLO, DUCHA, DOSADOR, ESPELHO E LEQUE), COPO MEDIDOR DE 200 ML COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 115CM COMPRIMENTO DA LANÇA ATÉ 83CM DIÂMETRO DO BOCAL 122MM POTÊNCIA 12 VOLTS PRESSÃO 5,0 L/MIN VAZÃO 4,4 L/MIN ACIONADOR INTERRUPTOR ALIMENTAÇÃO BATERIA AUTONOMIA 10 HORAS VOLTAGEM 12 VOLTS TIPO DE TOMADA 10A CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 65 WATTS/H COR VERMELHO INDICADO PARA PULVERIZAÇÃO EM GERAL PESO DO PRODUTO 4,5KG	Un	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 6,3KG DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 21CM ALTURA: 52CM PROFUNDIDADE: 41CM		
02	221095	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO TIPO DE PULVERIZADOR: MOCHILA DE PRESSÃO, COR BRANCO, POTÊNCIA (KW)2,6 , CILINDRADA (CM ³)56,5, PESO (KG)10,8, VOLUME DO RECIPIENTE (L)13, VOLUME DE AR (M ³ /H)750, DISTÂNCIA DE PULVERIZAÇÃO HORIZ. / VERT. (M)12 / 11,5, MOTOR 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1,5, ALTURA DO PULVERIZADOR X LARGURA DO PULVERIZADOR X COMPRIMENTO DO PULVERIZADOR 67 CM X 40 CM X 48 CM, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS BICOS.	Un	02

LOTE 13

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	466763	UNIFORME PERSONALIZADO UNIFORME PERSONALIZADO CAMISA POLO MANGA CURTA EM MALHA 100% ALGODÃO C/ BORDADOS DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO MASCULINO NORMAL E BABY LOOK FEMININO, MANGA CURTA, GOLA TIPO POLO, PEITILHO COM 2 OU TRÊS BOTÕES, GOLA E ACABAMENTO DE MANGA EM RETILÍNEA, CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR, LOGOMARCAS E FRASES BORDADAS NA FRENTE (A COMBINAR) E MANGAS (A COMBINAR), TODOS APLICADOS EM BORDADO DE PRIMEIRA QUALIDADE.. TAMANHOS: A DEFINIR DO PP, P, M, G, GG AO EG. OBS: A MONTAGEM DA ARTE E TAMANHOS PARA A SERIGRAFIA OU BORDADO É POR CONTA DA CONTRATADA, DEVENDO SER APROVADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, PODENDO	Un	40

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

		SER SOLICITADO ALTERAÇÕES NOS TAMANHOS.		
02	467314	CAMISETA PERSONALIZADA TIPO: UNISSEX; TIPO MANGA: CURTA; TIPO GOLA: CARECA; COR: A COMBINAR; TAMANHO: VARIADOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ORGÃO; MATERIAL: MALHA 100% ALGODÃO	Un	200
03	625688	CAMISETA TÉRMICA PROTEÇÃO UV 50+ MANGA LONGA, SEGUNDA PELE, UNISSEX, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL, O EFEITO DE PROTEÇÃO UV É PERMANENTE E BLOQUEIA DE 99% DOS RAIOS UV-A E UV-B, PROTEÇÃO UV NÃO SAI APÓS AS LAVAGENS; COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER 10% ELASTANO; COR: PRETO/AZUL MARINHO/CINZA; PERSONALIZADA COM SERIGRAFIA DE QUALIDADE NO PEITO DO LADO BRASÃO DO MUNICÍPIO; TAMANHOS: P, M, G, GG, EG E EXG, G1 E G2;	Un	30

LOTE 14

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	476897	COLETE CONFECCIONADO MATERIAL: TECIDO TIPO TECIDO: BRIM MARROM 100% ALGODÃO; DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, 2 BOLSOS INFERIORES E 2 BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA; BORDADO EM 1ª QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS E ESCRITAS DENTRO DOS PADRÕES E MODELOS DO ORGÃO; TAMANHOS A SEREM ESCOLHIDOS ENTRE P,M,G,GG E XG.	Un	04
02	624019	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO CONFECCIONADO EM RIP STOP PROTEÇÃO UV 50 COR KHAKI, COM FORRAÇÃO INTERNA, PROTETOR DE NUCA, BOTÃO DE PRESSÃO NAS LATERAIS COM CORDÃO PARA PRENDER NO PESCOÇO, A ABA DEVERA TER 09 CM E REFORÇADA COM ENTRETELA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL; COR: PRETO	Un	25

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

--	--	--	--	--

LOTE 15

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	447422	JAQUETA CORTA VENTO IMPERMEÁVEL ESTILO DA PEÇA: LISA; CAPUZ: COM CAPUZ; MATERIAL PRINCIPAL: TACTEL; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; FECHAMENTO: COM ZÍPER; BOLSO: FRONTAL; DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA: TRATAMENTO QUE REPELE A ÁGUA, EVITANDO SUA ABSORÇÃO PELO TECIDO; ELÁSTICOS NA PARTE DEBAIXO E NOS PUNHOS; TAMANHO: A COMBINAR	Un	10
02	477076	CALÇA BRIM UNIFORME MATERIAL: BRIM; 100% ALGODÃO; MODELO: TRADICIONAL, FEMININO OU MASCULINO; COM CÓS PASSANTE E ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS; FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO; QUANTIDADE DE BOLSOS: 6; TIPO BOLSO: 2 LATERAIS, 2 TRASEIROS, 2 FRONTAIS EM FACA; COR: A DEFINIR; TAMANHO: SOB MEDIDA - PP, P, M, G, GG e EG;	Un	10

LOTE 16

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	623779	MOCHILA REFORÇADA IMPERMEÁVEL COM ALÇAS REFORÇADAS E MÚLTIPLOS ESPAÇOS INTERNOS, COSTURA REFORÇADA; MATERIAL: LONA DE POLIAMIDA 600 OU NYLON IMPERMEÁVEL OU LONA DE POLIÉSTER, COR: PRETA, APLICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 18 LITROS; FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER NR.10, OUTROS COMPONENTES: 2 BOLSOS LATERAIS PARA GARRAFA DE ÁGUA, GUARDA-CHUVA OU OUTROS OBJETOS	Un	6

LOTE 17

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
------	--------	---------------	-----	------------

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

01	414262	PIPETÃO COLETOR DE LARVAS DO AEDES AEGYPTI COMPOSTA DE BULBO DE BORRACHA; HASTE DE ACRÍLICO; TAMANHO TOTAL MÍNIMO DE 24 CM; CAPACIDADE 50ML	Un	10
02	631393	KIT ARMADILHA OVITRAMPA COMPLETA CONTÉM: 01 VASO DE PLÁSTICO DE COR PRETA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 750ML, JÁ FURADO (LATERALMENTE) NA ALTURA DE 300 ML PARA ESCOAR O EXCEDENTE DE ÁGUA EM SEU INTERIOR, 01 CLIPS DE MATERIAL GALVANIZADO Nº 08 E 01 PALHETA DE 13X13 (CXL) FEITA DE AGLOMERADO DE MADEIRA, COM UM LADO LISO E OUTRO RUGOSO; A PALHETA JÁ É LAVADA, SECA E ROTULADA COM FITA CREPE FIXADA EM UMA DAS SUAS EXTREMIDADES, ONDE SERÃO INSERIDAS AS INFORMAÇÕES CORRESPONDENTES À ARMADILHA;	Un	800
03	482526	REDE PUÇÁ MATERIAL TELA: TECIDO FINO; MATERIAL CABO: ARAME; MATERIAL ARCO: ARAME; DIÂMETRO ARCO: 10X10 CM, COMPRIMENTO CABO: 30CM; APLICAÇÃO: AQUÁRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR PRETA COM CABOS DE ARAME PLASTIFICADOS	Un	03
04	481710	PESCA LARVA EM METAL NÃO FLEXÍVEL ENCAPADO COM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE NO MÍNIMO 28CM E PUÇA NO TAMANHO DE 10,25X09CMX10 COM FUNDO EM NYLON BRANCO	Un	06

LOTE 18

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01		COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR E PERIFÉRICOS (TECLADO E MOUSE), NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO A USO ADMINISTRATIVO E MULTIMÍDIA, ENTREGUE MONTADO E TESTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM DESEMPENHO MÍNIMO	Un	05

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

	<p>DE 16.000 PONTOS NO BENCHMARK PASSMARK CPU MARK, CONFORME BASE PÚBLICA DISPONÍVEL EM WWW.CPUBENCHMARK.NET OU EQUIVALENTE, DOTADO DE GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920×1080) EM PELO MENOS DOIS MONITORES SIMULTÂNEOS, ACOMPANHADO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, SUPORTANDO NO MÍNIMO DOIS SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4, UM SLOT M.2 NVME PCIE, INTERFACES SATA 6 GB/S, ÁUDIO INTEGRADO, REDE 10/100/1000 MBPS E PELO MENOS UMA SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, INSTALADA EM DUAL CHANNEL POR MEIO DE DOIS MÓDULOS DE 8 GB, PADRÃO UDIMM. O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO POR MEIO DE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB, PADRÃO M.2 NVME PCIE. O GABINETE DEVERÁ SER DO TIPO MID TOWER, NA COR PRETA, COM PELO MENOS UMA PORTA USB 3.0 FRONTAL, ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 400 W, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO E BIVOLT AUTOMÁTICO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER WINDOWS 11 PRO, 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, DEVIDAMENTE INSTALADO, CONFIGURADO E LICENCIADO, POR MEIO DE CHAVE DIGITAL OU CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE (COA). O MONITOR DEVERÁ SER DO TIPO LED, COM TAMANHO MÍNIMO DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920×1080), TECNOLOGIA DE PAINEL IPS OU VA, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8 MS (GTG), COR PRETA, POSSUINDO</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL COMPATÍVEL COM A CPU, ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO USB, E MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, AMBOS NA COR PRETA. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SENDO VEDADO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RECONDICIONADOS, REMANUFATURADOS OU USADOS, DEVENDO TODOS OS COMPONENTES SER NOVOS, ORIGINAIS E DE PRIMEIRO USO.		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 19

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	449629	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA COLORIDO COM WIFI, VELOCIDADE IMPRESSÃO 40PPM, TAMANHO DO PAPEL OFICIO (21,6 X35,6), COM FUNÇÃO DUPLEX, COM ADF PARA 50 PÁGINAS, INTERFACE USB, 128MB MEMÓRIA INTERNA, IMPRIMI DIRETO DO PEN DRIVER, BANDEJA CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 PÁGINAS, FUNÇÃO SCANNER: DIGITALIZA PARA: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, USB, PASTA DE REDE; TONER/TINTA COM CAPACIDADE PARA 1.000 PÁGINAS	Un	03

LOTE 20

Item	Código	Especificação	Und	Quantidade
01	271362	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO FAIXA DE OPERAÇÃO: +2 A +8°C 127V / 50 Hz / 220 V / 60 Hz CAPACIDADE MÍNIMA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS; PADRÃO INFLUENZA - VARIAÇÃO DE ACORDO COM O FABRICANTE; 5 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO PORTA: PORTA DE VIDRO COM	Un	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

	<p>SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE; PAINEL DE LCD COM SAÍDA USB; CÂMARA INTERNA DE AÇO INOXIDÁVEL; GABINETE EXTERNO COM CHAPA EM AÇO CARBONO E ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7CM DE PAREDES LATERAIS; EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD; MEMÓRIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EVENTOS, GRÁFICOS E ALARMES; NÚMEROS DE USUÁRIOS ILIMITADOS, ACESSO REMOTO DE QUALQUER DISPOSITIVO QUE TENHA CONEXÃO COM A INTERNET PARA MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO EM TEMPO REAL; EXPORTAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA INTERNA POR PEN DRIVE ATRAVÉS DE PORTA USB; LUZ INTERNA TEMPORIZADA EM LED; TIPO ALARME: ALARME INSTANTÂNEO PARA TEMPERATURA ALTA, BAIXA, FALHA DE MEMÓRIA, PORTA ABERTA E FALHA DE SENSOR; SISTEMA DE EMERGÊNCIA POR BATERIAS, CONTROLADOR DE TENSÃO E CONVERSOR PARA MANTER A TEMPERATURA POR 48 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA; GARANTIA DE 36 MESES TIPO REVESTIMENTO: REVESTIMENTO INTERNO AÇO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS</p>	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado: R\$ 147.626,86 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia da escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlacionadas ou interdependentes com o objeto desta, haja vista que a aquisição de equipamentos, vestuários e produtos destinados às ações de Vigilância em Saúde não depende de quaisquer outras aquisições já realizadas pelo Município ou que venham a ser realizadas futuramente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município ainda não dispõe do Plano Anual de Contratações (PAC) plenamente implementado. O PAC foi regulamentado por decreto municipal nº3, de janeiro de 2024, porém o cronograma de implantação não foi executado integralmente. Assim, serão adotadas providências para adequação normativa e implementação do PAC, sem prejuízo da presente contratação, devidamente motivada pela necessidade do serviço.

Em razão de ainda não haver catalogação municipal própria, serão utilizados os códigos do Catálogo de Materiais/Serviços (CATMAT/CATSER) do Compras.gov.br, ou outro catálogo oficial aplicável, para padronização e rastreabilidade dos itens.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Podem ser citados alguns benefícios que serão alcançados com a futura contratação, conforme segue:

- a) Assegurar a disponibilidade de equipamentos, vestuários e produtos adequados para o desenvolvimento contínuo das ações de Vigilância em Saúde, garantindo o suporte necessário às atividades de campo e de monitoramento;
- b) Fortalecer as ações de prevenção, controle e vigilância de agravos e doenças, contribuindo para a proteção da saúde coletiva e a redução de riscos sanitários e epidemiológicos no município;
- c) Promover maior eficiência e segurança na execução das atividades realizadas pelas equipes técnicas, mediante o uso de equipamentos apropriados e vestuário compatível com as normas de biossegurança;
- d) Apoiar o trabalho das equipes de Vigilância em Saúde, disponibilizando materiais padronizados e de qualidade, que facilitem a execução das ações, ampliem o alcance das atividades preventivas e otimizem os resultados das políticas públicas de saúde.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Em face a natureza da contratação, a providência a ser adotada é a designação de servidor por meio de ato da administração para fiscalização contratual.

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos. Abaixo o quadro demonstrando os possíveis riscos e medida de tratamento para mitigar tais riscos.

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO OU PREVENTIVAS
Serviços prestados inadequadamente pela Contratada; Inexecução do objeto contratado; Conflito, entre as partes, na interpretação das cláusulas contratuais, do TR e ETP; Pedido de impugnação.	Realizar os Estudos Preliminares conforme normativa vigente; Considerar as contratações semelhantes feitas pela administração do município e por outros entes; Precisar os preços e a estimativa de quantitativo a serem atendidos; Refazer os Estudos Preliminares, Edital e/ou Termo de Referência.
Custos adicionais decorrentes do atraso na execução do objeto; Ter que prorrogar o prazo para a execução dos serviços; Atraso na utilização dos serviços prestados.	Realizar minuciosamente a estimativa de prazo para a execução dos serviços; Acompanhamento pelo Fiscal de Contrato; Atualizar cronograma da execução dos serviços; Notificar os atrasos aos prestadores de serviços com antecedência.
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como a geração de efluentes, relacionados ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Quanto aos riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

No que diz respeito ao descarte das embalagens, deve a administração dar a correta destinação a elas, e/ou conscientizar os alunos sobre o descarte correto das mesmas, dando a destinação adequada.

ALGUMAS SUGESTÕES PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS SÃO:

Para minimizar esses impactos, é necessário adotar medidas sustentáveis ao longo do processo de contratação e utilização dos produtos. Dentre essas medidas, recomenda-se priorizar fornecedores que possuam práticas sustentáveis comprovadas, como o uso de insumos biodegradáveis, embalagens recicláveis ou retornáveis e processos produtivos que reduzam a emissão de poluentes.

Deve-se observar rigorosamente o cumprimento das normas técnicas ambientais e sanitárias durante todas as etapas de fornecimento, armazenamento e utilização dos produtos, assegurando também a destinação final adequada das embalagens e resíduos, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes dos órgãos competentes.

Tais ações visam não apenas a preservação ambiental, mas também a promoção de uma gestão pública mais consciente, eficiente e alinhada aos princípios da sustentabilidade.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base neste estudo esta equipe considera viável a contratação de acordo com os tópicos abordados.

17. RESPONSÁVEIS

Maria Luiza Carvalho Fernandes de Lima

Veterinária – Est Matrícula: 508900

Altamira do Paraná - PR.

Documento original datado de: 26 janeiro de 2026.

Data da retificação: 28/04/2026

Versão: ETP Retificação nº01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Maria Luiza Carvalho Fernandes de Lima
Veterinária - Est Matrícula: 508900